

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Toda a documentação técnica relativa aos bens fornecidos deverá estar disponível no momento da entrega dos produtos, devendo ser fornecida obrigatoriamente no idioma português.

2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ATENDIMENTO EXIGIDO

A Assistência Técnica, durante o prazo de garantia, será prestada, preferencialmente, no ambiente da entidade adquirente ou nos locais por ela indicados, por funcionários especializados, com prazo máximo de 08 (oito) horas para atendimento (retorno da chamada) e 72 (setenta e duas) horas para solução dos problemas técnicos, incluindo troca de peças, depois de recebida a chamada ou tomado conhecimento do problema existente.

3. GARANTIA

Garantia total para equipamentos: peças, mão-de-obra, deslocamento, instalação, com duração mínima de 12 (doze) meses, contados da data do aceite definitivo e validação técnica dos bens realizados pela Comissão Aquisição de Equipamentos.

Todos os equipamentos listados deverão ser novos, sendo vedado o fornecimento de equipamentos usados ou reconicionados.

4. SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE:

Caso a Licitante não seja a fabricante dos bens, a mesma deverá apresentar declaração do respectivo fabricante ou de seu representante no país, anuindo com a assistência técnica e o período de garantia, em atenção ao disposto nesta Cotação. (Esta declaração deve acompanhar a proposta comercial da Licitante e mencionar obrigatoriamente o número desta cotação).

5. RETIRADA DO EQUIPAMENTO PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO

Se o equipamento for retirado para conserto e/ou manutenção durante o prazo de garantia e houver prejuízo no atendimento aos pacientes, a Licitante deverá substituí-lo por um idêntico em até 72 (setenta e duas) horas, sendo que o mesmo será devolvido após retorno do equipamento em perfeito funcionamento, sem qualquer custo com reparação ou transporte.

A contratada deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 10 (dez) anos após o aceite definitivo.

6. AMOSTRAS

À critério da Contratante poderá ser solicitado às Contratadas a apresentação do bem ofertado para demonstração e opção técnica.

7. ACEITE DEFINITIVO

Após a realização da instalação, testes e treinamentos será emitido o certificado de aceite definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas, devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória.

8. TREINAMENTO

Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para proceder à instalação e treinamento de operação, em datas a serem agendadas com a equipe médica e de enfermagem.

O fornecedor deverá oferecer a 2 (dois) técnicos do hospital treinamento e capacitação em manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, a ser realizado em até 60 (sessenta) dias após o aceite definitivo na fábrica ou nas instalações de seus representantes locais.

9. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
1	Aspirador de secreções	4
2	Bisturi elétrico	4
3	Lavadora ultrassônica	1
4	Secadora de traquéias	1

10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ASPIRADOR DE SECREÇÕES

- ✓ Com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente.
- ✓ Sistema de produção de vácuo acionado por pistão de alumínio fundido.
- ✓ Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada. Cabeçote aletado para maior dissipação de calor.
- ✓ Vacuômetro calibrado até 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura.
- ✓ Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg. Fluxo de ar: 25 litros / min. Aspiração de água: 4 litros / min.
- ✓ Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.
- ✓ Funcionamento totalmente isenta de óleo.
- ✓ Alça de empunhadura na parte superior para locomoção.
- ✓ Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Microfiltro HEPA para Partículas de até 0,5 micron.
- ✓ Sistema de proteção, com rearme automático para superaquecimento do motor e Sobrecarga na rede elétrica.
- ✓ Deverá acompanhar o equipamento:
 - 2 frascos de 5 litros de policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevo.
 - Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca.

	Edital	Código: FO. QUAL. 079
		Revisão: 00 Página: 8 de 12

- Extensão em silicone atóxico para frasco coletor, duas cânulas (yankauer) descartáveis estéreis para aspiração, com extensão de 2,5m e Pedal interruptor.

- ✓ Garantia de 1 ano c/ Registro na ANVISA.
- ✓ Com Tensão – Alimentação elétrica automática de 127 à 220 v. 50/60 Hz;
- ✓ Possuir registro ativo na ANVISA;
- ✓ A garantia do equipamento deverá ser pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;
- ✓ Treinamento operacional para a equipe do setor;
- ✓ Certificado de calibração e segurança elétrica do equipamento.

BISTURI ELÉTRICO

- ✓ Gerador com potência de 300W, microcontrolado por microprocessadores, capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte. Com capacidade ler as variações das impedâncias teciduais numa taxa não inferior a 2000 vezes/segundo (comprovado em manual). Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d água com leitura digital de potência. Modos de operação no mínimo: Bipolar, Monopolar. Especificação mínima do gerador: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e 01 macrobipolar de 0(zero) a um máximo de 70W. Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar 01 pedal momopolar.
- ✓ Com Tensão – Alimentação elétrica automática de 127 à 220 v. 50/60 Hz
- ✓ Possuir registro ativo na ANVISA;
- ✓ A garantia do equipamento deverá ser pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;
- ✓ Treinamento operacional para a equipe do setor;
- ✓ Certificado de calibração e segurança elétrica do equipamento;

LAVADORA ULTRASSÔNICA

	Edital	Código: FO. QUAL. 079
		Revisão: 00 Página: 9 de 12

- ✓ Possuir Gabinete totalmente em aço inox;
- ✓ Possuir Tampa em aço inox com visor transparente e resistente para melhor acompanhamento da operação,
- ✓ Possuir Sistema que interrompe o funcionamento do equipamento com a tampa aberta;
- ✓ Possuir painel de comando com Display digital micro processado para acompanhamento do tempo de operação da lavadora em minutos contados regressivamente, temperatura e fluxo programados;
- ✓ Possuir sistema de fluxo para limpeza interna de instrumentais canulados (tubulares) ou materiais deste gênero, com opção de no mínimo 08 (oito) saídas intercambiáveis;
- ✓ Possuir ajuste de fluxo Intermitente de 5 a 30 segundos p/minuto;
- ✓ Possuir controle de temperatura com aquecimento até 65°, utilizando resistências por imersão que otimizam o processo;
- ✓ Resistências de inox por imersão – Mínima potência de 1000 Watts, com controle de temperatura (Temp. ambiente a 65°C) com erro $\pm 5^{\circ}\text{C}$;
- ✓ Ter potência máxima no consumo em 1400 VA;
- ✓ Possuir controlador de tempo de ultrassom com ciclo ajustável entre 1 a 60 minutos;
- ✓ Frequência do ultrassom entre 38 kHz a 40 kHz;
- ✓ Possuir sinal sonoro de operação e sinalização do termino de lavagem;
- ✓ Possuir conexões para entrada e saída de água;
- ✓ Possuir sistema de memorização da última programação, permitir a repetição do mesmo ciclo;
- ✓ Possuir sistema de escoamento através de válvula central na cuba de grande vazão totalmente em aço inox;
- ✓ Possuir sistema de filtro lavável de alta durabilidade para proteção da bomba de água;
- ✓ Possuir cesto em aço inox aramado;
- ✓ Possuir sistema elétrico com Tensão de alimentação elétrica de 220Vac;
- ✓ Possuir capacidade em volume útil de água (Litros) entre 28 a 32 (litros)(para no mínimo 12 instrumentais canulados);

	Edital	Código: FO. QUAL. 079
		Revisão: 00 Página: 10 de 12

- ✓ Possuir sistema de segurança e proteção com fusível de proteção de entrada 20 amperes e fusíveis para os transdutores;
- ✓ Possuir registro ativo na ANVISA;

SECADORA DE TRAQUÉIAS

- ✓ Equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304 ou similar.
- ✓ Deve possuir engate das traquéias removíveis e com bitolas especiais para facilitar a operação e assepsia;
- ✓ Porta frontal fabricada em vidro temperado;
- ✓ Câmara com capacidade para até 10 prateleiras para cesto e suporte para excesso de líquidos no interior da câmara de secagem;
- ✓ Filtro de ar do tipo HEPA.
- ✓ Câmara com capacidade mínima de 300 litros com temperatura de secagem programável entre 10 a 95°C;
- ✓ Acessórios que acompanham o equipamento:
- ✓ O Cesto, prateleira e/ou suporte conforme capacidade do equipamento.
- ✓ Tensão – Alimentação elétrica de 220 v. 50/60 Hz;
- ✓ Possuir registro ativo na ANVISA;
- ✓ A garantia do equipamento deverá ser pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;
- ✓ Treinamento operacional para a equipe do setor;
- ✓ Instalação e testes operacionais responsabilidades do fornecedor.
- ✓ Responsabilidade do fornecedor realizar a validação/qualificação térmica no local de instalação;
- ✓ Certificados de calibração e segurança elétrica do equipamento;